



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

CNPJ – 17.947.581/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## **EDITAL Nº 5, DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação dos documentos necessários para a convocação do Processo Seletivo Público Simplificado, conforme condições estabelecidas pelo edital nº 01/2019.*

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições:

**CONSIDERANDO** que cabe à Comissão de Avaliação analisar e deliberar sobre os casos omissos, analisar e julgar eventuais recursos interpostos, bem como publicar todos os atos praticados, nos termos do item 10 do Edital nº 1, de 03 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a apresentação dos documentos da convocação do processo seletivo simplificado deveria ser realizada no período de 28/03 à 03/04/2019;

**CONSIDERANDO** as dificuldades de natureza técnico-operacional para publicação da portaria de convocação nº 10 de 25 de março de 2019;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica prorrogado para 12/04/2019 o prazo final para apresentação dos documentos para a convocação do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Edital nº 1, de 3 de janeiro de 2019.

Muriáe, 08 de abril de 2019.

**GISELLE BRAGA DE AQUINO**

Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo